

PORTARIA TRT13 CGP N.º 205, DE 8 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 8659/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT13 CGP n.º 371, de 18 de novembro de 2024, que autorizou o servidor **LUIZ TEIXEIRA MACHADO NETO** (matrícula n.º 201.349.859), Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "B", Padrão 08, lotado na Divisão de Sistemas Nacionais, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente